



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0183950/2026-GAP

Resposta do Executivo 174/2026

Protocolo 43838 Envio em 03/07/2026 09:36:24

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 189/2026-SO, de autoria do Vereador Fábio Fernando Siqueira dos Santos**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00006477/2026-61

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre o convênio firmado entre a Secretaria Municipal de Educação e a Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista para a realização de atendimentos oftalmológicos aos alunos da rede municipal de ensino, segue em anexo o Ofício nº 411/2026, com informações da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00006477/2026-61

SEI nº 0183950



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
OFÍCIO Nº 411/2026- SMS

Ao Senhor

Antônio Takashi Sasada "ANTIAN"

Prefeito

Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1430 / Paraguaçu Paulista

Assunto: **Resposta ao Requerimento de Sessão 189/2026.**

Vimos por meio deste, responder ao Requerimento de Sessão 189/2026 do Vereador Fábio Fernando Siqueira Santos, conforme segue:

- 1 - Segue em anexo cronograma.
- 2 - Segue em anexo cronograma.
- 3 - Atendimento aos alunos da rede pública (de Escolas Municipais) de Educação Infantil -EMEI's e Ensino Fundamental - EMEF's de Paraguaçu Paulista.
- 4 - É determinado pela Santa Casa.
- 5 - Sim.
- 6 - Prejudicado.
- 7 - É determinado pela Santa Casa, conforme necessidade.
- 8 - Segue em anexo cronograma.
- 9 - O objetivo é realizar aproximadamente 5.788 consultas oftalmológicas especializadas, além de exames complementares, conduzidos por médicos oftalmologistas e demais profissionais da saúde vinculados à instituição executora.
- 10 - A previsão é de conclusão em 45 dias uteis trabalhados.
- 11- Nos casos que demandarem acompanhamento adicional, serão devidamente encaminhados à rede SUS, assegurando a integralidade do cuidado e a continuidade do acompanhamento clínico.

Atenciosamente.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO
Secretario Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Egydio Tonini Nogueira Neto**, **Secretário Municipal**, em 26/06/2026, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0188290** e o código CRC **62E7D6E6**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00006496/2026-97

SEI nº 0188290

Resposta do Executivo 174/2026 Protocolo 43838 Envio em 03/07/2026 09:36:24
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25480/25480_original.pdf

Santa Casa nas escolas

Atendimento Oftalmológico

ACOMPANHE O CRONOGRAMA

**Confira as datas e os horários
programados para cada unidade
escolar.**



**SANTA
CASA**

Paraguaçu Paulista

PROJETO EM
PARCERIA COM:



Escola	Data(s)	Período
EMEF CORONEL ANTÔNIO NOGUEIRA	22/06	MANHÃ
EMEI BALÃO MÁGICO	22/06	TARDE
EMEF OSÓRIO LEMAIRE DE MORAES	22/06	DIA TODO
EMEI MARIA ANTÔNIA	23/06	DIA TODO
EMEI ALGODÃO DOCE	23/06	DIA TODO
EMEF PROF. ANTÔNIO MAZZEI	24/06	DIA TODO
EMEI IRMÃ LÚCIA	25/06	DIA TODO
EMEF PROF.a CLÉIA CAÇAPAVA SILVA	25/06	DIA TODO
EMEI BEIJA-FLOR	26/06	10H30 ÀS 15H
EMEIF PROF.a IVONY AFFINI MATHEUS	26/06	07H ÀS 10H30 E 15H ÀS 17H
EMEF ALEXANDRINA PENNA	26/06	DIA TODO
EMEI DONA LEONOR MENDES DE BARROS	29/06	07H ÀS 14H30



Escola

Data(s)

Período

**EMEI DOMINGOS
PAULINO VIEIRA**

29/06

**MANHÃ E
TARDE**

**EMEF CORONEL
ANTÔNIO NOGUEIRA**

30/06

MANHÃ

EMEI GIRASSOL

30/06

TARDE

EMEI DONA COTA

30/06

MANHÃ E TARDE

**EMEF HELENA
WIRGUES RAMOS**

01/07

DIA TODO

**EMEF THEREZINHA DE
LOURDES CACÃO GOYA**

01/07

DIA TODO

**EMEI DONA MARIA
BRISO VALENTE**

02/07

DIA TODO

**EMEF PROF. CÉLIO
RODRIGUES SIQUEIRA**

02/07

DIA TODO

**EMEF PROF. SIDNEI
GOMES SALOMÃO**

02/07

DIA TODO

**AS DEMAIS ESCOLAS E REMANESCENTES
SERÃO REALIZADAS APÓS O RECESSO.**



O atendimento será realizado nas seguintes etapas:



1. TRIAGEM VISUAL

Realização do teste de acuidade visual e visão de cores por colaborador treinado. Os resultados serão registrados em prontuário.

2. DILATAÇÃO PUPILAR

Instilação de 1 gota de tropicamida, com repetição após 10 min.

3. AUTORREFRATOMETRIA

Os alunos serão encaminhados para a autorrefração com técnico treinado. Crianças menores de 3 anos seguirão diretamente para avaliação oftalmológica.

4. AVALIAÇÃO OFTALMOLÓGICA

O médico oftalmologista realizará refração e exame de fundo de olho. Um colaborador auxiliará no preenchimento do prontuário durante o atendimento para otimizar o fluxo da consulta.



5. PRESCRIÇÃO MÉDICA

Alunos com prescrição de óculos serão encaminhados para medição da distância pupilar. Podendo escolher a armação dentre os modelos disponíveis.



Cuidar da visão é cuidar do futuro.

Uma iniciativa da Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista em parceria com a Prefeitura Municipal para garantir mais saúde, aprendizado e qualidade de vida às nossas crianças.

Fique atento ao **cronograma da escola do seu filho!**





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Gabinete do(a) Secretário(a) Municipal

MEMORANDO INTERNO

De	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Para	GAP
Assunto	Resposta ao <u>Requerimento nº 189/2026</u> – Câmara Municipal – Vereador Fábio Santos, requer informações sobre o convênio firmado entre a Secretaria Municipal de Educação e a Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista para a realização de atendimentos oftalmológico aos alunos da rede municipal de ensino.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atendimento ao Despacho nº 0183996/2026, referente ao Requerimento de Sessão nº 189/2026, de autoria do Vereador Fábio Fernando Siqueira dos Santos, a Secretaria Municipal de Educação informa que participa do Projeto "**Santa Casa: Saúde nas Escolas – Oftalmologia**" na condição de parceira institucional, prestando apoio à organização e à articulação junto às unidades escolares da rede municipal de ensino.

Entretanto, esclarece que a coordenação, o planejamento, a execução, a definição dos critérios técnicos, do cronograma de atendimentos, da composição das equipes, da metodologia de atendimento, da estimativa de beneficiários, bem como todas as demais informações técnicas relacionadas ao projeto são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com a Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista, instituições responsáveis pela organização e execução do referido projeto.

Dessa forma, os questionamentos constantes do Requerimento de Sessão nº 189/2026, por tratarem de aspectos técnicos e operacionais do projeto, deverão ser respondidos pelos órgãos responsáveis por sua coordenação e execução.

Sendo o que nos competia informar, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista/SP, 26 de junho de 2026.

Respeitosamente,

Prof. Jeferson Corrêa De Moraes
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Correa de Moraes, Secretário Municipal**, em 26/06/2026, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

Resposta do Executivo 174/2026 Protocolo 43838 Envio em 03/07/2026 09:36:24
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25480/25480_original.pdf



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0188089** e o código CRC **C3301F31**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00006496/2026-97

SEI nº 0188089

Resposta do Executivo 174/2026 Protocolo 43838 Envio em 03/07/2026 09:36:24
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2026/25480/25480_original.pdf

